



Substituído

ESCALA GRÁFICA

<p>LIMITE DE ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO ++++</p> <p>ESCALA: 1 : 10 000</p> <p>DATA : FEV. 1995</p>	<p>I.P.P.A.R.</p> <p>INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO</p> <p>ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO</p> <p>CASA DA BREIA CABECEIRAS DE BASTO</p>
--	---

Cota 1215 41-620